

**PROCESSO SELETIVO Nº 051/2022/SESI**

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E/OU MEIO AMBIENTE  
SESI PARAUAPEBAS/PA**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Sênior e Master**, com lotação em Parauapebas e Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **30/08 a 01/09/2022**.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Unidade SESI
Técnico Segurança do Trabalho Sênior	Técnico	R\$ 4.300,40	44h	CR	Parauapebas
Técnico Segurança do Trabalho Master	Técnico	R\$ 4.733,41	44h	CR	Ourilândia do Norte

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Sênior**  
**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

**Síntese das Atividades:** Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas, bem como de seus profissionais. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; Auditorias internas; Suportar o atendimento aos requisitos legais de forma a identificar os requisitos aplicáveis e fazer uma análise crítica das perguntas, respostas, comentários, bem como avaliação técnica em campo para verificar a conformidade da resposta ao requisito e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos. Essas auditorias compreendem desde a fase de certificação até a fase de desmobilização; Suporte para implantar sistemática / fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA para efetiva mobilização da empresa contratada; Suporte na reestruturação do processo de gestão de contratadas com foco em: estabelecer e analisar indicadores, desenvolver/capacitar as partes interessadas e implantar Programa de Reconhecimento e Desenvolvimento das empresas; Inspeções de Campo; Elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Apoiar as áreas clientes para adequação das respostas e elaboração dos planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisitos.

**2.2 Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master**  
**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

**Síntese das Atividades:** Fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; Realização de auditorias internas; atuação para assegurar o atendimento dos requisitos legais de forma a identificar os requisitos aplicáveis e fazer uma análise crítica das perguntas, respostas, comentários, bem como avaliação técnica em campo e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos. Suporte para implantar sistemática / fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA na efetiva mobilização da empresa contratada; Suporte na reestruturação do processo de gestão de contratadas, estabelecer e analisar indicadores, desenvolver/capacitar as partes interessadas e implantar Programa de Reconhecimento e Desenvolvimento das empresas; Inspeções de Campo; Elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; acompanhamento e

apoio as áreas de clientes para devidas adequações e elaboração dos planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisito

**Importante:** Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

#### **3.1. Descrição das etapas:**

**1ª etapa: Análise de Requisitos:** Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

**Importante:** São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

**2ª etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

No surgimento de vagas até julho de 2023 para o cargo de **Técnico de Segurança e/ou Meio Ambiente Master – Ourilândia do Norte**, terá prioridade para contratação os candidatos aprovados no Processo Seletivo 038/2022, cuja vigência encerrará em julho de 2023.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 29 de agosto de 2022.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA